



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ
Gabinete da Reitoria
Rua Perelra de Almeida, nº. 88, Praça da Bandeira
20260-100 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21) 3293-6060 gr@ifrj.edu.br

OFÍCIO Nº 104/2016/GR

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2016.

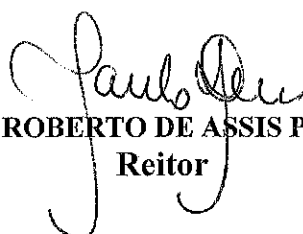
A Sua Senhoria a Senhora
JACQUELINE LIMA MONTENEGRO
Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral
Av. Presidente Wilson, 198 – 5º andar - Castelo
20.030-021 Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Responde ao Ofício-Circular VPCRE nº 05/2016.

Prezada Senhora,

1. Cumprimentando-a cordialmente e, em resposta ao Ofício-Circular VPCRE nº 05/2016, vimos manifestar interesse acerca do reconhecimento das atividades complementares desempenhadas pelos alunos deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ durante as Eleições de 2016, tendo em vista a análise realizada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação deste IFRJ.
2. Sendo assim, serão concedidas 13,5 horas (1 crédito) para cada turno trabalhado e 13,5 horas (1 crédito) pela participação em cada curso ministrado pelo TRE, em que se faça necessária a participação do estudante como mesário.
3. Sem mais para o momento, renovamos os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral

TERMO DE PARCERIA

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), através do presente termo de parceria, **CONCORDA** em atribuir **13,5 horas de crédito, por turno de eleição, TOTALIZANDO 27 horas** para fins de atividades complementares aos eleitores estudantes desta Instituição de Ensino Superior que desempenharem função de mesário nas Eleições Municipais de 2016. Para registro da atividade complementar, o estudante deverá apresentar certidão expedida, após o Pleito, pelo Juízo Eleitoral responsável, comprovando o cumprimento de suas atividades como mesário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2016.

(Local e data)

Paulo Roberto de Assis Passos

(nome e cargo do responsável pela parceria)

Paulo Roberto de Assis Passos

REITOR - IFRJ

Mat. SIAPE 0276562

Esta Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Rio de Janeiro agradece antecipadamente a participação dessa Instituição de Ensino Superior no reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido pelos mesários nas Eleições de 2016 que configura uma atividade cívica extracurricular e de extensão junto à comunidade.